

Descrição da tarefa

PMI 038003/2025

Itapevi, 06 de maio de 2025.

Ao
Senhor Secretário de Governo
Jonatas Felipe Francisco
Rua Agostinho Ferreira Campos 675 4º andar Vila Nova Itapevi
CEP: 06694110 Itapevi/SP

Assunto: Requerimento Nº 158/2025.

Senhor Secretário

Incumbiu-me o Nobre Secretário de Esportes, Senhor Anderson ¿Bruxão¿ Cavanha, de informar à Vossa Senhoria que, em relação ao Requerimento da Nobre Vereadora, dizer que a Secretaria de Esportes e Lazer subordina-se funcionalmente a Secretaria de Administração, sendo certo que não consta em nossos registros determinação de conceder folga aos professores esportivos aqui lotados.

Todavia, aproveitando da sensibilidade do olhar da Ilustre Vereadora para com os professores da rede pública municipal, referida demanda será submetida a imediata apreciação da Secretária de Administração para a adoção das medidas de direito, sendo certo que nos submeteremos fielmente as orientações daquele órgão.

Atenciosamente.

Dr. Darci Leite de Moraes Maffeis
Chefe de Núcleo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Joaquim Nunes, 65 | Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-090
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 24 de julho de 2025.

Ofício S.G. nº 2890/2025

Assunto: Resposta do requerimento 158/2025 - Vereadora Priscila Cavanha.

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Priscila Cavanha
DD. Vereadora, da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 2890 -2025 Resposta Priscila Cavanha"

Código para verificação: **F9WE58E6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 28/07/2025 às 15:58:56 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 038003/2025** e o código **F9WE58E6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.